



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de 195\_\_\_\_\_

de 195\_\_\_\_\_

Lei n. 30. de 25 de Junho de 1957.

Dispõe sobre auxílio pré publicação  
do livro "Algumas Notas Para a His-  
tória de Pindamonhangaba".-

Dr. Francisco Rosso de Oliveira, Prefeito Municipal, faz  
saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta o seguinte a  
seguir:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba au-  
torizada a doar a importância de Cr\$10.000,00 (dez mil e quinhentos cru-  
zeiros), para auxiliar a publicação da obra "Algumas Notas Para a História  
de Pindamonhangaba", de autoria do Prof. Waldemiro Baradito de Alencar.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por  
conta do consumo de arrendação previsto por meio de índices técnicos, ba-  
sados na classificação organizária do exercício de 1957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 25 de Junho de  
1957.

Francisco Rosso (Assinatura)

Dr. Francisco Rosso de Oliveira

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de  
Junho de 1957.

Wenceslau Pestana  
Wenceslau Pestana  
Secretário da Prefeitura.